ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

sso Nº. 044/2004 Data: 30 / 07 / 2004

E: VEREADOR RAFAEL SOTTILI TESTA

ente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/2004

E: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " RODRIGO MASSOCHIN" - Esportista.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 23/08/04
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 30 / 07 / 2004

Protocolo: 30 / 07 / 2004

Leitura em Plenário:
02 / 08 / 2004

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044 / 2004.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 23/08/04
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 30/07/04
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RODRIGO MASSOCHIN" - Esportista".

1 - Mensagem de Encaminhamento;

2 - Projeto de Lei Legislativo;

3 - Justificativa;

4 - Localização da Artéria para a Denominação;

5 - Mapa Demonstrativo;

6- Documento do Homenageado; e

7 - Parecer das Comissões

Erechim, Capital da Amizade, 30 de Julho de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador signatário, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ***"RODRIGO MASSOCHIN" – Esportista.***

Erechim, Capital da Amizade, 30 de Julho de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal – PFL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044 / 2004.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ***"RODRIGO MASSOCHIN"*** *– Esportista.*

Artigo 1º - É dada a denominação ***de "RODRIGO MASSOCHIN"***, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras VII, XVIII e IX, XIX, iniciando na confrontação oeste da chácara nº 76 até o Lote Rural nº 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Artigo 3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: ***"RUA RODRIGO MASSOCHIN – Esportista"***.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, Capital da Amizade, 30 de Julho de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

RODRIGO MASSOCHIN, nasceu em 19 de Janeiro de 1977, à 01:00 hora no Hospital de Caridade de Erechim.

Filho de Veranis Antônio Massohin e Sirlei Massochin, irmão de Fabíola e Fábio Massochin.

Sua vida escolar teve início no Centro Educacional São José. Estudou neste estabelecimento até a 6ª série, transferindo-se para a antiga escola de 1° e 2° Graus da FAPES, hoje Escola de Educação Básica da URI - Campus de Erechim. Concluiu o ensino médio no ano de 1995 no colégio Dom Bosco de nossa cidade.

No mesmo ano, se preparava para o seu primeiro vestibular, para o curso de Direito, tendo na época feito as inscrições nas Universidades de Erechim e Passo Fundo no Rio Grande do Sul e na cidade de Itajaí em Santa Catarina.

Seus quase 19 anos foram marcados por muita emoção. Desde pequeno, foi um apaixonado por tudo que fosse ligado à velocidade: carros, motos, kart, sendo este a sua verdadeira paixão.

Já aos 12 anos pilotava seu kart participando de competições municipais e regionais. Mais tarde abandona o amadorismo tornando-se um profissional do kart.

Suas pole positions e vitórias o tornaram um grande piloto que representou brilhantemente a cidade de Erechim nos campeonatos nacionais e internacionais nas mais diversas cidades do Brasil: Passo Fundo, Caxias do Sul, Porto

Fls. 05

Alegre, Guaporé, Chapecó, Caçador, São Paulo, inclusive em Córdoba na Argentina.

Seu amor pelo esporte e pela cidade foi tanto que em 1995 em sua viagem ao Japão, no campeonato mundial de futebol, ele e seus amigos, vestiram em homenagem a sua cidade natal, a camisa do uniforme do Ipiranga Futebol Clube, juntamente com a exposição de faixas com o nome de ERECHIM.

As conquistas de Rodrigo foram resultado de sua determinação, de seu entusiasmo e competência, bem como do apoio incondicional de seus familiares e amigos que muito o incentivaram.

Mesmo que sua estada entre nós tenha sido curta, foi tempo suficiente para nos deixar uma lição de vida: o prazer pela vida, vivendo intensamente todos os momentos e o amor pelo automobilismo.

Deixou-nos em 22 de Dezembro de 1995, sendo vítima de uma fatalidade na cidade onde nasceu, viveu e que representou com muito amor na sua trajetória enquanto esportista.

E através deste Projeto de Lei, os representantes do Poder Legislativo retribuem a este jovem esportista erechinense com a mais bela e justa homenagem em respeito e carinho a sua memória, denominando uma artéria de nossa cidade com seu valoroso nome, ***RODRIGO MASSOCHIN.***

Erechim, Capital da Amizade, 30 de Julho de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL

Fls. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras VIII, XVIII e IX, XIX, iniciando na confrontação oeste da chácara n.° 76 até o Lote Rural n.° 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Erechim, 15 de maio de 2003.

Eng. LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito/Sec. De Obras

República Federativa do Brasil

FIRMAS:
Rua Andrade Neves 159.
Rua Andrade Neves 90,
Rua Bernardino Campos 215,
ERECHIM - RS
Fone: 522 - 12 21
AUTENTICAÇÃO
Preço R$ 1,50
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída das Notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
ERECHIM 26 DEZ 1995
Tabelião: José Luiz Leal de Menezes
Substituto: Luiz Leal Del Bello Marques, Aluçante;
Substituto: José Del Bello de Menezes, Escrevente.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
TABELIONATO
Bel. JOSÉ LUIZ LEAL DE MENEZES, Tabelião
SALETE DAL BELLO MARQUES, Aplicante
NORA DAL BELLO DE MENEZES, Escrevente
Av. Pres. Vargas, 174
Fone: (054) 522-1521
E R E C H I M - R S

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 84

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 15 nele às folhas 006 sob nº 8.733.- consta o termo de Registro de Falecimento de "RODRIGO MASSOCHIN"

de cor branca sexo masculino ocorrido em Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia vinte e um (21) de dezembro de 19 95.- às 23h 45min horas, profissão estudante.- natural de sta cidade e Estado.- domiciliado e residente em nesta cidade com dezoito (18) anos.- anos de idade, filho de VERANIS ANTONIO MASSOCHIN e SIL LEI MASSOCHIN, aqui residentes, brasileiros.- estado civil solteiro

Foi declarante: o Sr. Selvino Mocellin, brasileiro, casado, comércio, aqui residente

O atestado foi firmado por Dr. Valmor Taglietti, médico, CRM 11. 321

Causa Mortis "Politraumatizado, por acidente de trânsito".-

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local.-

O termo foi lavrado no dia 26 de dezembro de 19 95 por Luciano Gary Tedesco.-

Observações: Não deixou bens, nem testamento e nem descendentes. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM(RS) 26 de dezembro de 19 95.-

LUCIANO GARY TEDESCO

República Federativa do Brasil

FIRMAS;
1º Tab' Rua Andrade Neves 130,
MENEZES-Av. Andrade Neves 90,
Fone: (054) 522 - 1221
Tabelião de Erechim, RS
2º Tab' Rua Bernardino Campos 215,
Pbro. Tadeu Dal Pozzo
2º Ofício
Av. Pres. Vargas, 1

SERVIÇO NOTARIAL

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas Notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Emolumentos: R$ 0,90
ER: CHIM,
Bel. José Luiz Leal de Menezes, Tabelião;
Salete Dal Bello Marques, Ajudante;
Jandira Dal Bello de Menezes, Escrevente.
11 AGO 1995

1º TABELIONATO
Tabelião Titular
Rua Bernardino Campos, 215
Fone (054) 522-1221
ERECHIM - RS

11 AGO 1995
CARTÓRIO CARVALHO
Ajudante
1º OFÍCIO NOTARIAL
ERECHIM

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "A" Nº 0 2 nele às folhas 248 sob nº 1.811.- consta o termo de Registro de Nascimento de

"RODRIGO MASSOCHIN"

sexo masculino nascid o em Hospital de Caridade, nesta cidade aos dezenove (19) de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (1977) às 02 horas e 30 minutos, filh o de VERANIS ANTONIO MASSOCHIN, técnico agrícola e de SIRLEI MASSOCHIN, do lar, naturais deste Estado, aqui residentes

São avós paternos João Massochin e Gentilia Bisinella Massochin e maternos Edilio Schievinin e Ida Scalco Schievinin

O termo foi lavrado no dia 20 de janeiro de 19 77, p

Oficial ajudante: Melinda Leopoldina Tedesco

presença de testemunhas constantes no termo.

Foi declarante: o pai

Observações: Anotação:O registrado por outorga de seus pais, foi emancipado dia 09 de fevereiro de 1995, por escritura pública lavrada no tabelionato de Tahoão, Curitiba, PR, as fls. 122 do livro 299N de ordem..... e registrada no livro "E" 67 fls. 200 nº 15.036 no Registro Civil do 1º Ofício de Curitiba, PR.

O referido é verdade e dou fé.

MENEZES

ERECHIM(RS) 20 de fevereiro de 19 95.-
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: 044/2004

Autoria: Vereador Rafael Sottili Testa

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 044/2004

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Rodrigo Massochin" – Esportista.

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação opina **Favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Encaminhamos para os demais membros da Comissão para apreciação

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2004.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
23 / 08 / 04
Presidente

Acompanham o parecer

Câmara Municipal de Erechim
PLÍNIO COSTA JUNIOR
VEREADOR

Contra o parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº 044/2004

Autoria: Vereador Rafael Sottili Testa

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 044/2004

Ementa: "Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Rodrigo Massochin" - Esportista.

Relator: Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto de Lei, opino pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminho para os demais membros da Comissão para apreciação.

Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PMDB

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2004.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Acompanham o parecer

Contrários ao parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.761, DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RODRIGO MASSOCHIN - **Esportista**".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"RODRIGO MASSOCHIN",** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras VII, XVIII e IX, XIX, iniciando na confrontação oeste da Chácara nº 76 até o Lote Rural nº 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA RODRIGO MASSOCHIN – Esportista".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 25 DE AGOSTO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO JOSÉ PADILHA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração